



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 660/2014

Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Cultural e Educacional de Guiricema – ACCEG.

A Câmara Municipal de Guiricema, expressão legítima da democracia representativa, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, a Associação Comunitária Cultural e Educacional de Guiricema, inscrita no CNPJ sob o nº 19.815.003/0001-01, com sede neste Município de Guiricema.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam - se todas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 02 de junho de 2014.

Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>02/06/14</u>
por	<u>30</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
Mataramento	<u>506</u>
Funcionário(a) Responsável - Matrícula	